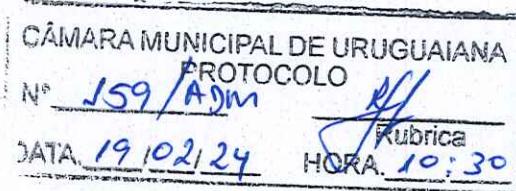


Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Adenildo de Jesus PADOVAN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta



Assunto: Encaminha cópia da Ata 01/2024

Senhor Presidente,

1. A Associação dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Municipal de Uruguaiana, APEMU, por meio de sua Presidente abaixo assinado, encaminha cópia da Ata nº 01/2024 em que consta a deliberação do Conselho Geral da entidade referente às alterações no QPME e Plano de Carreira do magistério, que tramita nesta Casa.
2. Solicitamos que este documento seja encaminhado às Comissões que analisam a referida matéria.

Atenciosamente,


Dirce Gracioso Soares
Presidente da APEMU



*Associação dos Professores e Especialistas em Educação
da Rede Municipal de Uruguaiana
- APEMU -
Tel. (55) 034123645 - 34119388*

Ata Nº 001/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, a vice-presidente e a secretária da Diretoria da APEMU, as professoras Rosângela Rehermann Loureiro da Silva e Marlouve Martins, juntamente com alguns membros do Conselho Geral da Entidade e as Equipes Diretivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana com a seguinte Pauta: - Apreciação e esclarecimentos sobre a Emenda Nº01/24 ao Projeto de Lei n.º 061/2023 – Poder Executivo, em tramitação na Câmara de Vereadores sob o n.º 127/2023, protocolado sob N.º 001501-LEG14/Ago/2023, que trata das alterações Na Lei Nº. 5.316, de 15 de dezembro de 2021, que “Institui o Quadro de Pessoal do Magistério por Escola da Rede Municipal de Ensino – QPME.”; - Análise das discussões e proposições, desde o ano de 2019, acerca da Lei Nº. 4.111, de 04 de julho de 2012, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências.” e da Emenda Retificativa ao PLC Nº 03/2023 – Poder Executivo, que está em tramitação na Câmara de Vereadores sob o Nº. 4/2023, protocolado sob Nº 001502-LEG14/AGO/2023. Na sequência a vice-presidente Rosângela reitera a importância e a necessidade das horas atividades para qualificar o ensino municipal, o desgaste e o adoecimento dos professores em relação às condições de trabalho e a morosidade do Executivo no cumprimento do direito consagrado em Lei, já amplamente debatido com este colegiado e agora com todas as equipes diretivas das escolas municipais, na oportunidade solicita manifestações das Equipes diretivas e o Conselho Geral da APEMU, sobre as matérias em tela, pois são os que representam a categoria do Magistério Público Municipal, após as dúvidas serem esclarecidas sobre as alterações das emendas supracitadas, houve a manifestação dos presentes, da possibilidade de alteração das datas de aplicação do escalonamento das horas atividades, sugerindo que a segunda data fique acordada para dezembro/2024, porém foi ressaltado o temor de esta solicitação atrasar o processo dos trâmites entendendo que não é o momento para esta discussão e relatam que a tendência da maioria dos professores é em aceitar o escalonamento descrito na Emenda 01/2024, encaminhada pelo Poder Executivo. Também foi solicitado que se registre, até que se efetive a substituição dos professores para planejamento, sobre as horas excedentes de interação com o aluno como horas extras, assim como se levantou a questão de qual encaminhamento se algum professor da educação infantil não ter disponibilidade para o aumento da carga horária no seu Regime de Trabalho, no caso 07 (sete) professores, conforme as equipes diretivas das escolas presentes. Após todos os esclarecimentos e manifestações, foi solicitada a participação efetiva do Conselho Geral e dos demais colegas na Audiência Pública que ocorrerá na Câmara de Vereadores, dia 19 do corrente, às 19h, bem com a participação efetiva enquanto estiverem em tramitação e votação estes PLs e demais alterações e ajustes no Plano de Carreira. Encerrando a reunião, a vice-presidente agradeceu a presença de todos. Assinatura dos professores participantes, em anexo.

